

INSPECTOR DE AERONAVEGABILIDADE

1. ATIVIDADES

- a) Realizar inspeções indicadas no Plano de Supervisão Anual, e outras que se mostrarem necessárias, cumprindo o estabelecido no Manual do Inspetor de Aeronavegabilidade;
- b) Elaborar os relatórios resultantes da atividade de supervisão, identificando não conformidades, emitindo recomendações de correção e efetuando o acompanhamento da resolução das mesmas;
- c) Participar nos processos de certificação de aeronaves, verificando o cumprimento dos requisitos;
- d) Participar nos processos de certificação de organizações de manutenção de aeronaves, verificando o cumprimento dos requisitos;
- e) Participar nos processos de certificação de operadores aéreos, verificando o cumprimento dos requisitos de engenharia e manutenção;
- f) Participar nos processos de certificação de organizações de formação aprovadas (ATO) da área de manutenção;
- g) Analisar os manuais relativos à área de aeronavegabilidade, identificar correções necessárias e analisar pedidos de alterações aos mesmos;
- h) Participar na elaboração e atualização da legislação, atos normativos e publicações aeronáuticas, manuais, políticas e material de orientação relativos à área;
- i) Realizar outras atividades que resultem dos estatutos, regulamentos internos, instrumentos de gestão e diretivas.

2. REQUISITOS GERAIS

- a) Formação superior numa das seguintes áreas de Engenharia: aeronáutica, aeroespacial, mecânica, eletromecânica e similares **ou** ser ou ter sido detentor de uma Licença de Técnico de Manutenção Aeronáutica (TMA);
- b) Capacidade de trabalho em equipa e facilidade de relacionamento;
- c) Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- d) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Experiência profissional em funções relevantes para o exercício da função;
- b) Experiência profissional relevante no domínio aeronáutico, com enfoque na área de manutenção/aeronavegabilidade;
- c) Bons conhecimentos do setor da aviação civil;

- d) Bons conhecimentos dos regulamentos nacionais e internacionais sobre aeronavegabilidade bem como das normas e práticas da ICAO;
- e) Formação *type rating* na aeronave família ATR42/72 ou família B737;
- f) Formação em auditoria ou sistema de qualidade;
- g) Outras formações completares em áreas relevantes para a função;
- h) Disponibilidade imediata.

4. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Capacidade de organização e planeamento;
- b) Capacidade de trabalhar sob pressão;
- c) Elevada capacidade de análise;
- d) Elevado sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
- e) Integridade e compromisso;
- f) Elevada capacidade comunicação;
- g) Orientação para resultados e para a qualidade;
- h) Facilidade no relacionamento interpessoal e de cooperação;
- i) Espírito de equipa

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

- a) Carta de motivação, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC, onde deverá constar o endereço eletrónico e o número de telefone do candidato;
- b) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC);
- c) Curriculum vitae atualizado;
- d) Documentos comprovativos da formação e qualificação académica;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- f) Fotocópia do documento de identificação pessoal válido;
- g) Registo criminal atualizado*;
- h) Atestado Médico*;

*Documentos a ser entregues após publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, mediante solicitação da AAC.

No decorrer do concurso, poderão ainda ser solicitados outros documentos julgados pertinentes.

6. A SELEÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁTER ELIMINATÓRIO

- a) **Pré-seleção / triagem**, em conformidade com os requisitos acima enunciados;
- b) **Avaliação curricular (AC) - ponderação de 25% na classificação final**. Seguem para a fase seguinte os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta), até o máximo de 30 (trinta).

- c) **Avaliação psicotécnica (AP) - ponderação de 45% na classificação final.** Seguem para a fase seguinte os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta), até o máximo de 20 (vinte);
- d) **Entrevista técnica (ET) - ponderação de 30% na classificação final.** As matérias objeto de avaliação versam sobre:
- i. Normas e Práticas Recomendadas da ICAO, com enfoque na área de Aeronavegabilidade;
 - ii. Legislação aeronáutica de Cabo Verde com enfoque na área de Aeronavegabilidade;
 - iii. Conhecimentos genéricos sobre manutenção aeronáutica e Aeronavegabilidade.

A **classificação final** é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 25\%AC + 45\%AP + 30\%ET$$

7. DECISÃO DE SELEÇÃO

A decisão final sobre o candidato a selecionar, após a conclusão do processo de avaliação, é tomada em sede de entrevista de gestão, conduzida pelo CA.

Ficam automaticamente qualificados para a entrevista de gestão os três candidatos melhor posicionados no processo avaliativo.

8. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 1 ano;
- b) Início de funções no segundo semestre de 2023;
- c) Remuneração mensal bruta correspondente a Inspetor Superior - 13 A (140.326\$00, sujeitos a impostos legais) ou Inspetor Adjunto, Nível 1 - 10 A (97.755\$00, sujeitos a impostos legais), consoante qualificação académica;
- d) Outros benefícios existentes na instituição.

9. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por dois anos e reger-se-á pelo Regulamento de Concursos para Ingresso na AAC, disponibilizado no site da AAC.

A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.